



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230583 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-046-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **21.218.454 JOSE PEIXOTO NETO**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para Prestação de serviços de lavagem de veículos diversos, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230583, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social e a empresa **21.218.454 JOSE PEIXOTO NETO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.218.454/0001-03, estabelecida na R Salomão Eschrique-Esqui.Com A Rua Bom Sossego SN, Bairro Jardim Dall'acq, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE PEIXOTO NETO, residente na Rua Dois, Nº 19, Bairro Nova Vitória, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP 68383-000, portador do CPF 205.870.902-00, para os efeitos deste Termo Aditivo as partes ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230583, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-046-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230583, referente a Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-046-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, onde terá início em 19/12/2024 a 19/12/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

08 243 0010 2.081– *Manutenção do Programa Primeira Infância*
08 243 0010 2.083 *Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente*
08 243 0010 2.084 - *Manutenção do Conselho Tutelar*
08 244 0002 2.085 *Manutenção do Conselho de Assistência Social*
08 244 0002 2.086 – *Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.*



08 244 0002 2.087 - *Manutenção de Outros Programas da Assistência Social*
08 244 0002 2.091 - *Manutenção do Piso Básico*
08 244 0002 2.092 *Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem Vínculo*
08 244 0002 2.094 - *Manutenção do Convênio com a Norte Energia – FMAS*
08 244 0002 2.096 - *Proteção Especial de Média Complexidade*

3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 18 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CONTRATADA: 21.218.454 JOSE PEIXOTO NETO
CNPJ: 21.218.454/0001-03

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____